

Proc. _____ / _____
ENT 639 AML 18
DATA 11/07/2018
Luís BSA



5ª Comissão Permanente – Comissão de Habitação, Bairros Municipais e Desenvolvimento Local

Relatório da Petição n.º 20/2017

1. Antecedentes da Petição

No passado dia 5 de março de 2018 foi apreciada em sede de Comissão Permanente de Habitação, Bairros Municipais e Desenvolvimento Local a Petição n.º 20/2017 intitulada “Pela Municipalização do Bairro Portugal Novo”.

2. Análise da Petição n.º 20/2017

A Petição em análise tinha como fundamento o programa do governo para a cidade da Câmara Municipal de Lisboa consigna, entre outras, a medida de:

“Intervir, no que toca a reabilitação sistemática, em áreas específicas da cidade que, por razões sociais, de degeneração do edificado, de isolamento, da falta de Infraestruturas, ou ambientais constituam zonas urbanas isoladas ou segregadas, à margem do resto da cidade, nomeadamente: (...) o Bairro Portugal Novo na Freguesia do Areeiro”.

Ainda no que tange à explanação do peticionado em causa, aduz que o Bairro do Portugal Novo, situa-se junto da Rotunda das Olaias e foi construído na década de 70 por uma cooperativa de habitação (ex-SAAL Serviço Ambulatório da Apoio Local) entretanto falida.

Destarte, ainda hoje o Bairro permanece numa situação confusa no que respeita à propriedade das habitações, quer por ocupação de casas de moradores falecidos, recorrendo em muitas situações a arrombamento e onde também é recorrente a transmissão onerosa quer por venda ou por arrendamento.

Ora, esta conjuntura contribui para um grau de degradação e abandono do bairro.

A petição em apreço foi subscrita por um conjunto de 266 cidadãos que se declaram residentes na Freguesia do Areeiro apresenta as seguintes considerações:

Os peticionários apelam ao Governo (Secretaria de Estado de Habitação) e IHRU a rápida municipalização do bairro para que sejam regularizados os direitos dos moradores.

Demandam, ainda que a Assembleia Municipal recomende à Câmara Municipal que junto do Governo Central se encontre uma solução definitiva para a matéria patrimonial do Bairro Portugal Novo, nomeadamente pela transferência da propriedade para o Município, que se proceda ao levantamento de todas as frações do bairro e seus moradores, e que a Câmara Municipal de Lisboa inicie o mais breve possível as obras de recuperação.

Além disso, solicitam à Assembleia da República que recomende ao Governo pôr termo às ocupações indevidas, através do Ministério da Administração Interna que dote a esquadra da Polícia de Segurança Pública das Olaias dos meios necessários para pôr cobro às ocupações.

3. Audições

No que concerne à Petição vislumbrou-se a necessidade de se proceder a algumas audições, nomeadamente dos peticionários, a Presidente do IHRU e a Vereadora do pelouro da Habitação.

3.1. AUDIÇÃO AOS REPRESENTANTES DOS PETICIONÁRIOS

Os peticionários estavam representados pelos signatários da petição Senhor Rui Martins, Nuno Diniz Cortiços e a Senhora Madalena Natividade.

A audição realizou-se no dia 05 de março de 2018, tendo o peticionário Senhor Rui Martins apresentado uma resenha da história do bairro, aludindo à existência de ocupações ilegais, afirmando que existem neste bairro 300 fogos habitacionais e cerca de 1400 moradores, facto de esta ser uma estimativa pois não se conhece o número exato de moradores.

Na sua opinião e depois de ouvir os residentes, entendem os Peticionários, que a melhor solução é a municipalização do bairro e a sua preocupação precípua é a segurança da propriedade.

A segunda representante Senhora Madalena Natividade informou os DM que o objetivo da petição era reavivar a discussão para a problemática vivida no Bairro Portugal Novo. Informou, ainda que nenhum dos três signatários presentes é residente no bairro, uma vez que os atuais residentes não estariam presentes na audição e que, no seu entendimento se deve ao receio de uma exposição pública.

3.2 - AUDIÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE DO IHRU

A audição à Presidente do IHRU ocorreu no dia 21 de maio e teve como objetivo esclarecer esta comissão sobre os procedimentos já efetuados ou previstos para a regularização do Bairro do Portugal Novo.

A Presidente do IHRU arquiteta Alexandra Gesta começou por informar que dado o pouco tempo que exerce este cargo ainda não foi possível apreender todo o envolvimento sobre o conteúdo histórico do bairro.

No entanto, e numa breve análise afirmou que está preocupada com toda esta situação e que irá em breve rever todo o processo e apresentar ao governo central as soluções possíveis para a resolução do problema.

Após a audição da Senhora Presidente seguiu-se uma ronda de perguntas por parte dos Deputados Municipais:

O DM Sobreda Antunes (PEV) questionou há quanto tempo estava identificado o problema bem como que calendarização anterior foi feita.

Pela DM Teresa Craveiro (Ind.) perguntou se tinha conhecimento de algum levantamento estrutural feito pelo LNEC bem como existe alguma candidatura da recuperação do bairro através de fundos comunitários.

A estes dois DM a Senhora Presidente do IHRU informou que dado o pouco tempo que dirige o IHRU será entre esta entidade a CML e SEC que têm a capacidade de resolver o problema não havendo para já uma calendarização. Quanto ao relatório desconhece sabendo que foi pedido e que neste momento está a organizar o processo, dado haver necessidade de reunir a diversa documentação.

Por seu turno, o DM Jorge Marques (PS) perguntou se atual Presidente considera este problema social ou urbanístico a qual foi respondido que ambos estão interligados.

O DM Francisco Domingues (PSD) questionou se o IHRU é proprietário das habitações do bairro e se existe algum cadastro dos residentes em caso negativo qual a razão que impossibilita esse levantamento.

Nestes termos, a Presidente do IHRU informou que esta entidade não tem fogos no bairro é apenas responsável pelo recebimento das rendas, que dado a falta de segurança e o desconhecimento dificultam essa função. Referiu também que a titularidade do edificado não tem licença de construção.

Nesta esteira, o DM Fernando Braamcamp (PSD) informou que existe um problema social grave no bairro e que existe cerca de uma dezena de cooperantes verdadeiros que continuam a depositar mensalmente na CGD o valor equivalente a renda estipulada. Demandou que fosse facultada a documentação existente entre o IHRU e a CML. Também, propôs um levantamento dos atuais moradores, procedendo-se a um "Reset" e identificar quais os problemas atuais do Bairro Portugal Novo.

Nesta senda, a Presidente do IHRU reafirmou uma vez mais estar disponível para a resolução deste problema.

3.3. AUDIÇÃO A SENHORA VEREADORA PAULA MARQUES

A reunião que teve lugar no dia 28 de maio e começou por uma breve apresentação por parte da Vereadora da Habitação, Paula Marques, da história do Bairro Portugal Novo, da sua origem e dos acontecimentos que levaram à atual situação que se vive neste Bairro.

A mesma explicou que o Bairro Portugal Novo, assim como outros Bairros em Lisboa, foi construído ao abrigo do Programa SAAL, lançado durante o PREC, que este programa teve depois um fim repentino, que poderia ter evitado algumas situações que hoje se verificam, o que não aconteceu.

A Vereadora deu o exemplo do Bairro Fonsecas e Calçada, também ex SAAL, em que a regularização já é um sucesso, tendo sido uma iniciativa dos próprios moradores que, com o IHRU e com a CM, conseguiram resolver a dívida, efetuar o cadastro do edificado e a sua posterior reabilitação.

Foi ainda explicado que, o Bairro Portugal Novo do ponto de vista territorial é diferente dos outros Bairros ex-SAAL, uma vez que os moradores iniciais são já muito poucos e pelo facto de não existir ainda um interlocutor, uma vez que não há Associação de Moradores.

A Senhora Vereadora deu ainda conhecimento à Comissão que quando a CML abordou sucessivamente, tanto o IHRU, como a tutela, sempre deixou claro que a solução não podia passar só pela CML, e que teria obrigatoriamente de ser uma solução conjunta entre o município, a administração central e a população.

Comunicou ainda que já encetou contacto com a Secretária de Estado da Habitação e com o IHRU e que neste momento, a CML e o IHRU estão a fazer o levantamento de toda a informação que têm sobre este Bairro.

Posteriormente à Audição seguiu-se a tradicional ronda de perguntas dos Deputados Municipais, assim:

A DM Inês Sousa Real (PAN) questionou se já existia um levantamento sobre a identidade dos moradores e se das reuniões entre a CML e a Secretaria de Estado ficou prevista a municipalização do bairro.

Do mesmo modo, DM Fernando Braamcamp (PSD) manifestou o seu receio que as soluções adotadas nos outros bairros ex SAAL sejam aplicadas com êxito no Bairro Portugal Novo uma vez que são realidades diferentes. A Vereadora procedeu alguma diligência junto do IHRU e da Secretaria de Estado da Habitação com vista a resolução do problema.

Da mesma forma, DM Miguel Coelho (PS) questionou se os terrenos onde está edificado são municipais, dado que nos anos 80 esse problema já era conhecido.

O DM Silvino Correia (PS) informou que na audição uma das petionárias disse que existiam pessoas interessadas e constituir uma Associação de Moradores, mas tinham medo.

Posto isto, a Vereadora Paula Marques, no tocante às questões levantadas pelos deputados informou que os terrenos são propriedade da CML, uma vez que nos processos cooperativos assim o exigem e não tendo competência para intervir nos mesmos.

Afirmou também que o IHRU a informou que aqueles edifícios não estão registados e por este facto dificilmente a propriedade passe para o município quando legalmente não existe e assim sendo a CML não tem legitimidade para realizar qualquer levantamento ao Bairro Portugal Novo.

Mais, a CML já transmitiu a Secretaria de Estado da Habitação que a solução tem de ser conjunta e deve existir uma co-responsabilização das entidades competentes sugerindo deve ser liderada pelo IHRU.

Por sua vez, a DM Maria Teresa Craveiro Pereira (IND.) informou que é urgente que seja feito um levantamento mesmo antes da propriedade ser definida podendo ser feito um acordo tripartido para a intervenção.

A Vereadora respondeu que está a ser feito um caminho para chegar a um caminho entre as várias entidades.

Em consequência, o DM Fernando Braamcamp (PSD) esclareceu que, dado este Bairro Portugal Novo estar inserido juntamente com um Bairro GEBALIS esta empresa Municipal devia estar envolvida na solução.

Entende também que só se irá constituir uma Associação de Moradores se antes for dado um sinal inequívoco por partes das entidades gestoras do processo para que os residentes acreditem que se pretende resolver o problema.

Ao que Vereadora respondeu concordar com o ante explanado.

4. Opinião das Forças Políticas

As diversas forças políticas reservam as suas posições e sentido de voto para o debate em plenário.

5. Anexos

Os signatários consideraram desnecessária a junção ao presente parecer de quaisquer elementos documentais.

6. Recomendações

Em sede da 5ª Comissão foram alvitradas e preconizadas diversas recomendações dos grupos políticos e que se propõe, nesta sede que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara:

1 – Que se proceda ao reinício das negociações com o IHRU

2 – Que se solicite ao Gabip ex-SAAL e Autoconstrução, o despacho 18/P/2013 de 14 de Março de 2013 elementos referentes a:

2.1. - Levantamento do quantitativo de habitantes por fracção,

2.2. - Levantamento dos fogos devolutos para selagem,

2.3. - Identificação dos projectos BIP ZIP neste bairro e respectivos resultados,

2.4. - Identificação da Comissão de Moradores para acompanhamento dos trabalhos.

3 – Que se proceda à elaboração de um relatório com as condições sociais e urbanísticas do bairro para envio à Secretaria de Estado da Habitação para identificação de realojamento das famílias.

4 – Que se constitua um Grupo de Trabalho para acompanhamento da situação com vista à sua regularização.

5 – E que à Assembleia Municipal seja dado conhecimento da prossecução do conjunto de objectivos e metas e os resultados da monitorização solicitada e do conhecimento dos objectivos e plano de trabalho das entidades envolvidas.

6 - Recomendar à CML que efectue um protocolo com a Secretaria de Estado da Habitação e o IHRU, com vista ao estabelecimento de uma metodologia concertada de intervenção no Bairro Portugal Novo, que possa contemplar, na medida do possível, os seguintes passos:

6.1- Levantamento cronológico da evolução da implantação do bairro, com identificação das várias entidades responsáveis;

6.2- Identificação do cadastro, com respectiva análise jurídica;

6.3- Estabelecimento da metodologia de elaboração e execução dum Inquérito, envolvendo para além da Secretaria de Estado da Habitação e IHRU, também os serviços da CML, Junta de Freguesia, Polícia Municipal, PSP e INE;

6.4- Levantamento da situação da segurança das estruturas dos edifícios, com recurso ao LNEC;

6.5- Sensibilizar, em colaboração com parceiros locais, os elementos residentes do bairro ou descendentes não moradores para a constituição de um núcleo provisório tendente ao surgimento duma futura Comissão de Moradores;

6.6- Elaboração de Relatório com Proposta de Intervenção Sócio-Urbanística, com calendarização da intervenção e respectiva afectação de verbas;

7. Conclusões

O Bairro do Portugal Novo foi edificado no período pós 25 de abril ao abrigo do programa SAAL para a execução de 221 fogos habitacionais.

E devido a copiosas vicissitudes a Cooperativa acabou por falir, pelo que não se procedeu à entrega total do edificado, e conseqüentemente este foi sendo sucessivamente ocupado por estranhos à Cooperativa.

Constatou-se que não foram atempadamente efectuados os registos na respetiva conservatória, nem tão pouco as licenças de habitação às quais estavam obrigados.

A ausência deste procedimento culminou numa situação de vazio legal que, por razões óbvias, vem dificultar todo o processo da sua imperiosa regularização.

Assim facilmente se apura que existem dois problemas decorrentes, um de carácter social e outro de carácter de segurança.

É convicção deste Comissão que se encontram reunidas as condições, quer institucionais, quer políticas para a resolução definitiva do problema que tem assolado este território.

Analisada a petição n.º 20/2017, a 5ª Comissão Permanente de Comissão concluiu que a mesma se justifica e que está em condições de ser debatida e votada em plenário.

Este relatório foi aprovado por todos os Grupos Municipais e Deputados Independentes presentes na reunião

Assembleia Municipal de Lisboa, 11 de Julho de 2018

O Presidente da 5ª Comissão

O Deputado – Relator

(Miguel Coelho)

(Fernando Braancamp)